



Estado de Santa Catarina

CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE IPIRÁ

INDICAÇÃO Nº 014/2022

Senhora Presidente,

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 39 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação ao Prefeito Municipal:

INDICANDO-LHE:

Que a Sr. Prefeito remeta ao setor competente para que estudado uma forma de realizar na rua onde se encontra a garagem da Prefeitura em frente ao CRAS, o estacionamento dos veículos somente em um lado da avenida em 90 graus, eis que aquela rua é muito estreita.

JUSTIFICATIVA:

Uma solicitação dos munícipes pelo fato de quando há dois veículos estacionados nos dois lados da via, e estão vindo mais dois veículos cada um em sua via de direção não há espaço para esses dois veículos trafegarem.

Ipirá-SC, 15 de março de 2022.

LEANDRO FORSTER
VEREADOR